TL6895

17-01-1992 03:07 DE 00 62 361 35442 P/ C.I.D.R.C. P86.02

FAX NUMBER : 00351-1-534 009

LISTA DOS PRISIONEIROS DE 28/10/91 E 12/10/91

OBSERVAÇÕES:
1. Estes prisioneiros encontram-se no Kepolisiaan Wilayah Tim-Tim(Comando da Policia Indonesia em Dili) localizado em Comoro/Madohi-Dili.
2. Esta lista foi colhida por um prisioneiro enviado para fora.
3. A sequência da descrição: Nome, Idade, Residencia.

1. Carlos dos Santos Lemos, 30, Pehora- Dili.
2. Jacinto das Neves Raimundo Alves, 34, Taibesse-Dili.
3. Francisco Miranda Branco, 41, Balide-Dili.
4. Filomeno da Silva Ferreira, 34, Campo-Alor-Dili.
5. Juvêncio de Jesus Martins, 29, Campo Alor-Dili.
6. Saturnino da Costa Belo, 22, Bidau Santana-Dili.
7. Aleixo da Silva Gama, 22, Bidau-Dili.
8. Augusto Felipe Gama Xavier, 24, Bidau Santana-Dili.
9. Gregório da Cunha Saldanha, 29, Santa-Cruz/Audian, Dili.
10. Matias Gouveia Duarte, 40, Taibesse-Dili
11. Jacob da Silva, 22, Vila-Verde-Dili.
12. Boby Xavier, 18, Matadouro-Dili.
13. Joanico dos Santos, 24, Bairro Pite-Dili
14. Lourenço Rodrigues Pereira, 21, Vila Verde-Dili.
15. Antônio Baptista Sequeira, 20, Vila Verde-Dili.
16. Bonifacio Barreto, 20, Maliana
17. Aleixo Lay, 21, Bidau-Dili
18. José Barreto Marques, 19, Bairro Pite- Dili
19. Bonifacio Magno, 35, Taibesse-Dili
20. Janio Ferdinando, 17, Santa Cruz, Dili.
21. Fernando Tilman, 21
22. Januario Gomez, 18, Caicoli-Dili.
23. Filomeno Gomez, 50, Caicoli-Dili.
24. João Pereira, 18, Becora-Dili.
25. Simplicio de Deus, 19, Vila verde-Dili.
26. Marcio da Graça, 18,
27. Jose Felipe, 24, Dili.
28. Antônio Belo, 33, Baucau.
29. Francisco Guterres, 21, Becora-Dili.
30. José Francisco da Costa, 22, Baucau
31. Eusebio Pinto Pedroso, 24, Lahane-Dili.
32. Renilde Guterres Corte Real, 24, Ossu.
33. Basilio Francisco Bento, 18, Culu-Hun, Dili.
34. Manuel Eduardo dos Santos, 26, Baucau.
35. Domingos Joaquim Pereira, 20, Dili.
36. Mario Abel, 24, Baucau.
37. João dos Santos, 22

NOTA : 1. Conforme a Imprensa Indonesia, 8 dos acima citados serão julgados nos tribunais sob a lei da Subversão cujo veredicto poderá ir desde a absolvição até a pena de morte. Segundo as mesmas fontes o No.9 supra, est ameaçado de Pena de Morte. Os outros (Numeros:1,2,3,4,5,10,23) poderão ta a pena de 15 anos à prisão perpétua.

2. Os outros serão julgados sob o Código Penal da Indonesia (Kitab Undang-Undang Hukum Pidana = KUHP) artigo 154 (KUHP pasal 154) que versa sobre violação da Ordem Pública, e insulto à Nação Indonésia com penas entre os aos 7 anos.

3. Julgamentos previstos para principios de Fevereiro.

S.

SÓ PARA GRANDE AMIGA: 1. Favor incluir nos próximos correios mais alguns volume do livro de Lemos Pires, se possivel. Faz falta conhecermos os êrros feitos pela geração anterior. E este livro parece reflectir uma critica imparcial dos erros de todas as partes dum processo que resultou numa tragedia.

WAR TEL SUCI DPS 62 361 35442 :# 2